

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO GERAL – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Comarca	Tucuruí
Unidade inspecionada	Vara do Juizado Especial
Competência da unidade	Cível e Criminal
Ato normativo	
Data de inspeção/edital	22 a 25/10/2024 - Edital de Correição n. 014/2024-
	CGJ
Responsável pelo	Victor Costa Dorice
preenchimento do	
questionário na unidade	



1. INFORMAÇÕES GERAIS DA UNIDADE (Dados Funcionais e



Administrativos):

1.1. Juiz/Juíza de Direito/Período de titularidade ou exercício:

Anotação da Unidade: José Jonas Lacerda de Sousa – titular da 1ª Vara do Juizado

Especial Cível e Criminal de Tucuruí desde 19/12/2019

Observação da Corregedoria:

- 1.2. Afastamentos do(a) magistrado (a) nos últimos 03 (três) meses:
- a. Férias: 01/07/2024 a 20/07/2024
- b. Folgas compensatórias:
- c. Licenças:

Observação da Corregedoria:

1.3. Quantos expedientes encontram-se pendentes de resposta à Presidência, Corregedoria, Ouvidoria, Coordenadorias, Seção de Direito Penal e Turmas de Direito Penal?

Anotação da Unidade: 0

Observação da Corregedoria: não foram identificados expedientes pendentes de resposta.

2. CORPO FUNCIONAL DA UNIDADE:

2.1. Quadro de pessoal:

2.1.1 Secretaria

Vínculo do(a) servidor(a)	Quantitativo
Efetivos (as)	3
Exclusivamente	0
comissionados(as)	
Cedidos(as)/Requisitados(as)	0
Estagiários/as	0



Terceirizados/as	0

Observação da Corregedoria:

2.1.2. Gabinete:

Vínculo do(a) servidor(a)	Quantitativo
Efetivos(as)	0
Exclusivamente	1
comissionados(as)	
Cedidos(as)/Requisitados(as)	2
Estagiários(as)	1
Terceirizados(as)	0

Observação da Corregedoria:

2.2. Como é feito o acompanhamento dos resultados a partir das metas fixadas no plano de ação para 2024?

Anotação da Unidade: consulta diária no IEJUD

Observação da Corregedoria:

2.3. Quais cursos ofertados pela Escola Judicial foram realizados pelos servidores da unidade judicial nos últimos 24 meses? Informar nome do servidor, curso e data de realização. A realização de cursos está sendo observada pelos gestores no momento da avaliação periódica de desempenho do servidor?

Anotação da Unidade: Não.

Observação da Corregedoria: recomenda-se a realização de cursos sobre Gestão, sobre mediação e conciliação, sobre uso de ferramentas do PJe e sobre ferramentas de IA promovidos pela Escola Judicial.



3. INSTALAÇÕES DA UNIDADE:

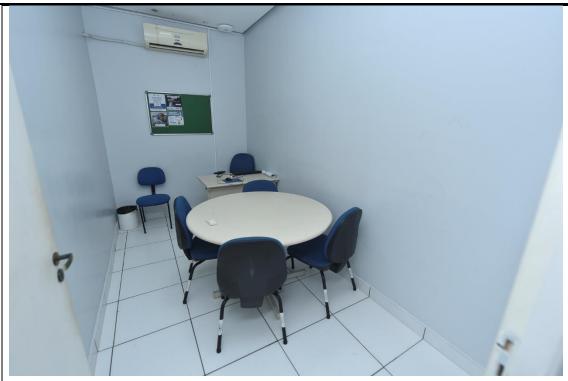
3.1. Houve pleito administrativo para resolução de problemas estruturais identificados na última correição tanto do Gabinete como da Secretaria? Qual última movimentação do expediente?

Anotação da Unidade: Não.

Observação da Corregedoria: o magistrado mostrou durante a visita da equipe da Correição paredes com necessidade de pintura, e informou questão relacionada ao banheiro, pois há somente um para o uso de todos. O juiz, inclusive, vai ao fórum, quando precisa usar o banheiro. O Juizado funcionado no prédio anexo ao Núcleo de Práticas Jurídicas da Faculdade Gamaliel, em Tucuruí.

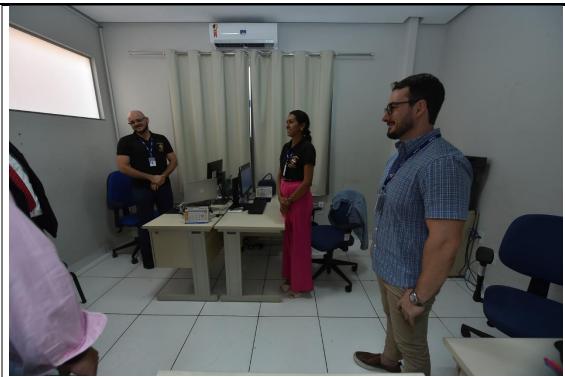






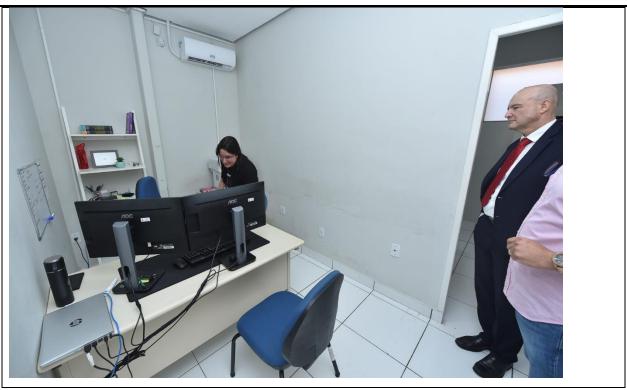












4. DADOS ESTATÍSTICOS:

4.1. PROCESSOS JUDICIAIS:

*Data de coleta de dados pela Unidade: <u>17/10/2024</u>.

Dados processuais	Total no período da extração dos dados	Total na data Inspeção 23/10
Total de processos em tramitação na Vara, incluindo suspensos, sobrestados e arquivados	941	975
provisoriamente (acervo TOTAL)		
Total de processos no acervo ATIVO	893	927
Total de processos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente	48	48
Total do acervo com prioridade	139	148
Total de processos sem movimentação há mais de	1	1



100 dias em Secretaria (excluídos suspensos,		
sobrestados e arquivados provisoriamente)		
Total de processos com prioridade legal sem		
movimentação há mais de 100 dias em Secretaria		
(excluídos suspensos, sobrestados e arquivados	0	0
provisoriamente)		
Total de processos conclusos para o(a)	32	17
magistrado(a)		
Total de processos conclusos para o(a)	0	0
magistrado(a) há mais de 100 dias	U	U
Total de processo conclusos para o(a) magistrado	0	0
há mais de 100 dias envolvendo prioridade legal	U	U

Observação da Corregedoria:

Processo nº 0804200-61.2023.8.14.0061

Ação Penal – procedimento sumário

Denúncia: 17.08.20203

Capitulação: Art. 46, parágrafo único, da Lei nº 9.605/1998

Recebimento da denúncia: 15.11.2023

Status: aguardando manifestação do Ministério Público sobre o mandado devolvido pelo oficial de justiça. Ato ordinatório praticado em 07.10.2024

Processo nº 0800742-70.2024.8.14.0103

Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo

Queixa-Crime: 31.07.2024

Capitulação: Arts. 138, 139 e 140, c/c artigo 69 e 141, inciso III, todos do Código Penal Juízo da Vara Única de Eldorado dos Carajás declinou a competência para Tucuruí. Status: processo redistribuído ao Juizado Cível e Criminal de Tucuruí em 23.10.2024



Processo nº 0805274-19.2024.8.14.0061

Alvará Judicial - Lei 6858/80

Distribuído em 23.10.2024

Status: ainda sem movimentação

Processo nº 0804517-93.2022.8.14.0061

Procedimento do Juizado Especial Cível

Assunto: 7704 - Pagamento em Consignação | 9580 - Espécies de Contratos | 10433 -

Indenização por Dano Moral | 10671 - Obrigação de Fazer / Não Fazer

Distribuído em 13.10.2022

Contestação da empresa BANCO PAN S/A em 28.11.2022

O réu MACEDO & SANTOS SERVICOS DE AGENCIAMENTO E

INTERMEDIACAO FINANCEIRA EIRELI ainda não foi encontrado para citação.

Ato ordinatório praticado em 23.09.2023 para intimação pessoal da parte autora para se manifestar, no prazo de 05 dias, quanto a documento juntado aos autos.

Status: aguardando retorno do AR e manifestação da parte

Processo nº 0804317-86.2022.8.14.0061

Termo Circunstanciado de Ocorrência

Capitulação: Art. 147, CP

Distribuído em 03.10.2022

Audiência preliminar foi designada para o dia 21.03.2023

Mandado de intimação do réu para audiência cumprido em 24.01.2023 e devolvido em

31.01.2023

Proposta de transação penal oferecida pelo Ministério Público em 02.02.2023

Mandado de intimação da vítima para audiência cumprido em 02.02.2023 e devolvido

em 08.02.2023

Na audiência do dia 21.03.2023, o réu não aceitou a proposta de transação penal.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Denúncia: 16.05.2023

Audiência designada para o dia 31.07.2023 para oferecimento de SURSI processual

Resposta a acusação 22.03.2024

Conclusos para decisão em 02.07.2024

Movimentação cancelada em 22.08.2024

Em 21.10.2024 foi juntado certidão com o seguinte teor: "Em conformidade com o Provimento 006/2009-CJCI, que autoriza a aplicação, no âmbito das Comarcas do Interior, das disposições contidas no Provimento n.º 006/2006 da Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém, dispondo sobre a prática dos atos meramente ordinatórios que independem de despacho, devendo ser praticados de ofício pelo servidor, com a finalidade de impulsionar a marcha processual, considerando ainda que na presente data este feito encontra-se entre aqueles que estão aguardando movimentação, em face do acúmulo de trabalho nesta Unidade Jurisdicional, razão pela

qual não foi possível efetivar-se a tramitação/diligência/ato que o procedimento requer,

assim sendo solicito a esta serventia que empreenda todo esforço necessário para que

realize a movimentação processual adequada".

Processo paralisado.

Processo nº 0800095-41.2023.8.14.0061

Termo Circunstanciado de Ocorrência

Capitulação: Art. 129, §6°, CP

Distribuído em 10.01.2023

Análise: Em 22.08.2024 (ID 123821186), o juízo determinou que fosse solicitado a

resposta do ofício de ID 99688641.

Em 24.10.2024 foi juntado certidão com o seguinte teor: "Em conformidade com o

Provimento 006/2009-CJCI, que autoriza a aplicação, no âmbito das Comarcas do

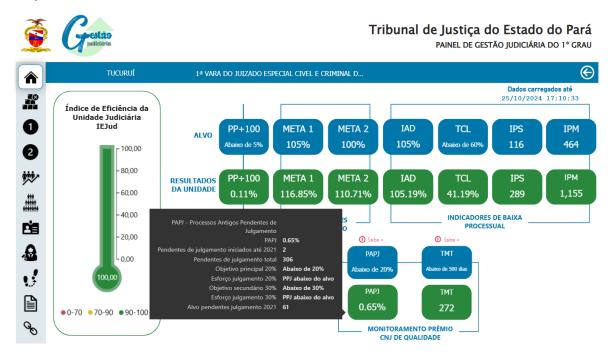
Interior, das disposições contidas no Provimento n.º 006/2006 da Corregedoria de

Justiça da Região Metropolitana de Belém, dispondo sobre a prática dos atos meramente

10

ordinatórios que independem de despacho, devendo ser praticados de ofício pelo servidor, com a finalidade de impulsionar a marcha processual, considerando ainda que na presente data este feito encontra-se entre aqueles que estão aguardando movimentação, em face do acúmulo de trabalho nesta Unidade Jurisdicional, razão pela qual não foi possível efetivar-se a tramitação/diligência/ato que o procedimento requer, assim sendo solicito a esta serventia que empreenda todo esforço necessário para que realize a movimentação processual adequada". E, a decisão do ID 123821186 ainda não foi cumprida.

IEJUD



ACERVO ATIVO



Tribunal de Justiça do Estado do Pará

PAINEL DE GESTÃO JUDICIÁRIA DO 1º GRAU



PROCESSOS SUSPENSOS



Tribunal de Justiça do Estado do Pará

PAINEL DE GESTÃO JUDICIÁRIA DO 1º GRAU



ACERVO COM PRIORIDADE



Tribunal de Justiça do Estado do Pará

PAINEL DE GESTÃO JUDICIÁRIA DO 1º GRAU



PP+100



Tribunal de Justiça do Estado do Pará

PAINEL DE GESTÃO JUDICIÁRIA DO 1º GRAU



PROCESSOS PARALISADOS EM SECRETARIA



PRIORIDADE PARALISADOS EM SECRETARIA



CONCLUSOS AO MAGISTRADO



Tribunal de Justiça do Estado do Pará

PAINEL DE GESTÃO JUDICIÁRIA DO 1º GRAU



CONCLUSOS AO MAGISTRADO PARALISADOS





PRIORIDADES CONCLUSOS AO MAGISTRADO PARALISADOS



4.2. FLUXO PROCESSUAL NOS ÚLTIMOS 03 (TRÊS) MESES:

*Unidade: vide Painel de Gestão Judiciária

PROCESSOS JUDICIAIS	QUANTIDADE	QUANTIDADE 22.07.24 a 23.10.24
Total de processos distribuídos e redistribuídos (Painel de Gestão – Resumo entrada de feito)	438	462
Total de processos julgados (Resumo de produção do gabinete)	254	548 sentenças 34 sentenças homologatórias
Total de processos julgados Meta 1 (Painel de Gestão – Meta 1)	285	285 (jul, ago e set) 302 (ago, set, out)
Total de processos baixados definitivamente do acervo (PAINEL PIB – Site do TJPA)	348	365 (jul, ago e set)

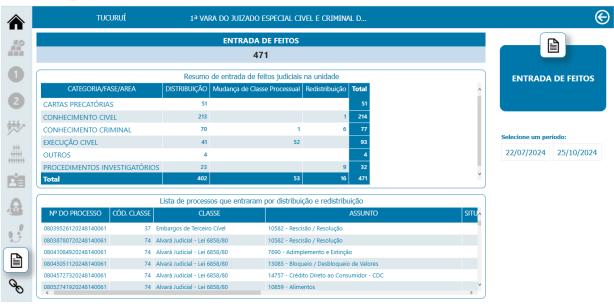
ENTRA DE FEITOS



Tribunal de Justiça do Estado do Pará

PAINEL DE GESTÃO JUDICIÁRIA DO 1º GRAU

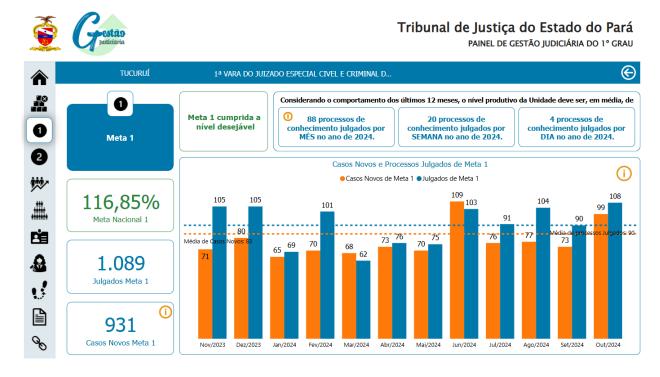
AMBIENTE DE RELATÓRIOS



PROCESSOS JULGADOS



META 01



PAINEL PIB



4.3. PRODUTIVIDADE DO(S) MAGISTRADO(S) NOS ÚLTIMOS 03 (TRÊS) MESES:

*Unidade: vide Painel de Gestão Judiciária

Período:

ATOS PROCESSUAIS DOS(AS) JUIZ(AS):	QUANTIDADE	QUANTIDADE
ATOS PROCESSOAIS DOS(AS) JUIZ(AS).	AIS DOS(AS) JUIZ(AS): QUANTIDADE	
Decisões	739	796
Despachos	0	0
Sentenças com resolução de mérito	420	467 + 34=501
Sentenças sem resolução de mérito	73	81
Audiências realizadas	12	12 marcadas,
		03 realizadas,
		04 não realizadas
		05 canceladas.

Observação da Corregedoria:

DECISÕES e DESPACHOS



Tribunal de Justiça do Estado do Pará

PAINEL DE GESTÃO JUDICIÁRIA DO 1º GRAU

AMBIENTE DE RELATÓRIOS



SENTENÇAS COM MÉRITO



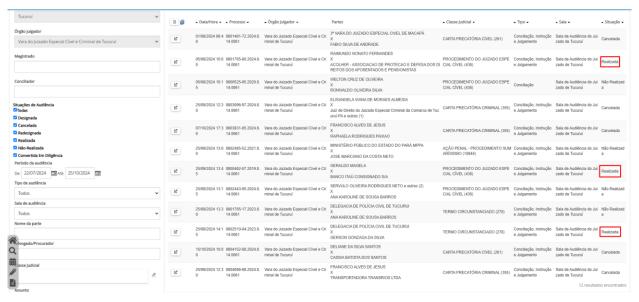
SENTENÇAS SEM MÉRITO





AUDIÊNCIAS REALIZADAS

No período de 22.07 a 25.10.2024 foram designadas 12 audiências, 03 foram efetivamente realizadas, 05 foram canceladas e 04 não foram realizadas.



4.4. É realizado acompanhamento de processos paralisados no PGJ para evitar que entrem nos 100(cem) dias sem movimentação?



Anotação da Unidade: Sim, fazemos o controle com prazo de 60 dias sem movimentação.

Observação da Corregedoria: foi identificado em processos que havia emissão de certidão somente atestando o não cumprimento de diligência, sem o cumprimento efetivo para impulsionamento dos feitos: processo nº 0820004962021.8.14.0061 e nº 0800095-41.2023.8.14.0061, tendo sido recomendado pela Juíza Auxiliar da CGJ ao Diretor de Secretaria e ao magistrado que fosse evitado esse tipo de movimento em processos.

5. METAS NACIONAIS E DIRETRIZES DO CNJ/2024:



5.1. Qual ação estabelecida no planejamento da unidade para cumprimento da

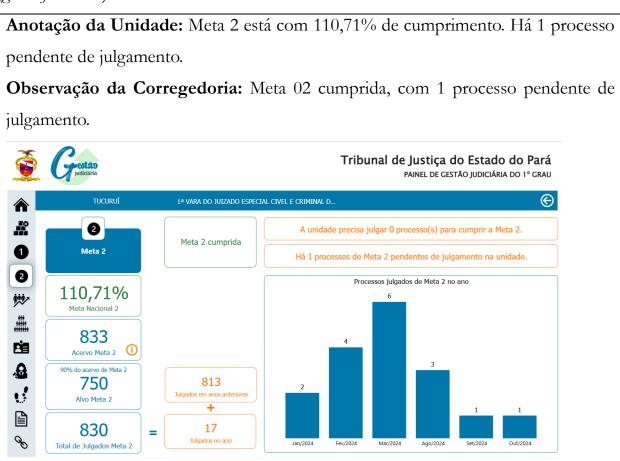


Meta 1/2024-CNJ?

Anotação da Unidade: Julgar processos com o máximo de celeridade.

Observação da Corregedoria: a Meta 1 está cumprida, com grau de cumprimento em 116,85% na data da inspeção.

5.2. Quantos processos precisam ser julgados para cumprimento da Meta 2/2024-CNJ? E quantos destes aguardam julgamento há mais de 10 (dez) anos? (gestão judiciária)



5.3. Quantos processos precisam ser julgados para cumprimento das Metas 4, 8, 10, 11/2024-CNJ? (gestão judiciária)?

Anotação da Unidade: PREJUDICADO.

Observação da Corregedoria:

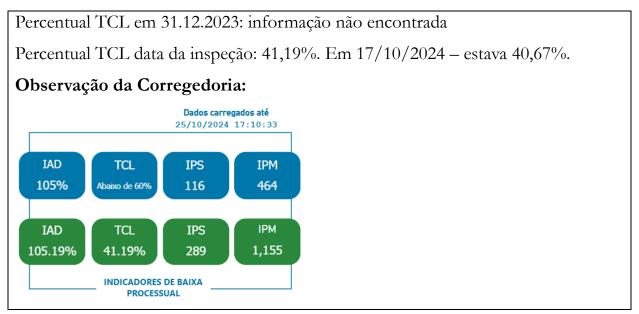
META 4 - não se aplica

META 8 – não se aplica

META 10 – 126.98%

META 11 – não se aplica

5.4. Houve diminuição da Taxa de congestionamento da unidade judicial (como parâmetro inicial 31.12.2023 e final a data de realização da inspeção)?



APLICAÇÃO E GESTÃO DE PRECEDENTES OBRIGATÓRIOS -DIRETRIZ ESTRATÉGICA NÚMERO 05/2024 - CORREGEDORIA NACIONAL

5.5. Nos processos suspensos em razão do aguardo de julgamento de precedentes foram lançadas etiquetas com a identificação do tema e órgão responsável pelo julgamento?

Anotação da Unidade: Prejudicado.

Observação da Corregedoria:

5.6. Qual o quantitativo de processos que se encontram suspensos, aguardando julgamento pelas Cortes Superiores e pelo Tribunal como precedentes obrigatórios? Quais temas?

Anotação da Unidade: Prejudicado.

Observação da Corregedoria:

5.7. Após o julgamento de precedentes obrigatórios firmados pelas Cortes superiores e pelo Tribunal, qual o prazo para retomada do julgamento dos processos individuais então suspensos?

Anotação da Unidade: Prejudicado.

Observação da Corregedoria:

5.8. Existem processos ainda suspensos cujos temas já tenham sido julgados pelas Cortes Superiores?

Anotação da Unidade: Prejudicado.

Observação da Corregedoria:

5.9. Em que periodicidade são revistos os processos que se encontram suspensos por aguardarem julgamento vinculante de Tribunal?

Anotação da Unidade: Prejudicado.

Observação da Corregedoria:

5.10. Por quais ferramentas de consulta são acompanhados os julgamentos dos temas que buscam fixação de precedente obrigatório? Com que regularidade/periodicidade são feitas as consultas?

Anotação da Unidade: Prejudicado.

Observação da Corregedoria:

INFÂNCIA E JUVENTUDE

5.11. Quantas audiências concentradas foram realizadas para reavaliar as

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

medidas socioeducativas de internação e semiliberdade nos últimos 12 meses?

Anotação da Unidade: Prejudicado.

Observação da Corregedoria:

5.12. Quantas audiências concentradas foram realizadas para reavaliar a medida protetiva de acolhimento de crianças e adolescentes, nos últimos 6 meses?

Anotação da Unidade: Prejudicado.

Observação da Corregedoria:

5.13. Há na comarca Programa ou Projeto que objetive o desenvolvimento de ações voltadas ao processo de desinstitucionalização do jovem que vive em casa de acolhimento institucional, em vias de completar 18 anos? (Diretriz estratégica 10 da Corregedoria Nacional 2024)

Anotação da Unidade: Prejudicado.

Observação da Corregedoria:

REGISTROS PÚBLICOS

5.14. Se a unidade possui competência sobre registros públicos, qual a periodicidade de fiscalização do funcionamento dos cartórios de registro de pessoas naturais em regime de plantão, nos finais de semana e feriados? (Diretriz estratégica 4 da Corregedoria Nacional 2024)

Anotação da Unidade: Prejudicado.

Observação da Corregedoria:

5.15. Se a unidade possui competência sobre registros públicos, informe se o cartório de registro de pessoas naturais possui posto avançado em



maternidade e casa de saúde, assim como promove o cadastramento de parteiras nas localidades distantes? (Diretriz estratégica 4 da Corregedoria Nacional 2024)

Anotação da Unidade: Prejudicado.

Observação da Corregedoria:

5.16. Se a unidade possui competência sobre registros públicos, o assunto "Registro de nascimento após o prazo legal" (TPU 7732) encontra-se devidamente identificado? Quantos processos com esse assunto encontram-se aguardando julgamento? (Diretriz estratégica 4 da Corregedoria Nacional 2024)

Anotação da Unidade: Prejudicado.

Observação da Corregedoria:

5.17. Há na unidade localidade com concentração potencial de sub registro civil? Existe programação na unidade para a realização de ações que visem erradicar o sub registro civil? (Diretriz estratégica 4 da Corregedoria Nacional 2023)

Anotação da Unidade: Prejudicado.

Observação da Corregedoria:

RECUPERAÇÃO JUDICIAL/FALÊNCIA

5.18. O Juízo de Recuperação Judicial/Falência, ao deferi o processamento de recuperação judicial ou decretar falência, tem oficiado ao Núcleo de Cooperação Judiciária do TRT 8ª Região solicitando lista completa de processos trabalhistas de CONHECIMENTO, LIQUIDAÇÃO e EXECUÇÃO, que tramitem contra a sociedade empresária ou grupo econômico reconhecido judicialmente como beneficiado com o deferimento do processamento da recuperação judicial (Termo de Cooperação

Jurisdicional nº 001/2023, celebrado entre TJPA e TRT 8ª Região, em 30.10.2023)?

Anotação da Unidade: Prejudicado.

Observação da Corregedoria:

CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO – RESOLUÇÃO Nº 471/2022-CNJ – DIRETRIZ ESTRATÉGICA NÚMERO 11 CORREGEDORIA NACIONAL

5.19. O juízo tem observado os requisitos para a distribuição das ações de execução fiscal a partir do julgamento do TEMA 1182 pelo Supremo Tribunal Federal?

Anotação da Unidade: Prejudicado.

Observação da Corregedoria:

AÇÕES AMBIENTAIS – DIRETRIZ ESTRATÉGICA NÚMERO 13/2024 CORREGEDORIA NACIONAL

5.20. As demandas envolvendo matéria ambiental recebem etiqueta de identificação "AÇÃO AMBIENTAL"?

Anotação da Unidade: Sim.

Observação da Corregedoria: sim, conforme print de tela abaixo.

FIGUETAS

DANO AMBIENTAL

O DI DANO AMBIENTAL

O DI DANO AMBIENTAL

Nenhum processo etiquetado.

COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA – RESOLUÇÃO 350/2020-CNJ – DIRETRIZ ESTRATÉGICA NÚMERO 17/2024 - CORREGEDORIA NACIONAL PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

5.21. Informar quantos termos de cooperação jurisdicionais/atos consertados foram firmados, indicando: a) os envolvidos, b) a matéria tratada e c) a

comunicação à Corregedoria?

Anotação da Unidade: Prejudicado.

Observação da Corregedoria:

6. ROTINA DE TRABALHO DA SECRETARIA:

6.1. A Unidade observa o procedimento recomendado na Nota Técnica elaborada pelo Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística-DPGE/TJPA, encaminhada através do ofício circular n. 048/2022-CGJ, quanto à premente necessidade de retirada da condição de suspensão/sobrestamento de autos antes do movimento de julgamento/baixa de processos no sistema PJE? (Oficio circular n. 048/2022-CGJ, expedido nos autos PJECOR n. 0002009-

73.2.00.0814)

Anotação da Unidade: Sim.

Observação da Corregedoria: não foram identificados processos que tenham

saído do status de suspenso e tenham ficado na mesma condição.

6.2. A Unidade está realizando o devido cadastro dos bens apreendidos no SNGB – Sistema Nacional de Gestão de Bens – CNJ? Há bens apreendidos cadastrados no antigo SNBA (Sistema Nacional de Bens Apreendidos) que porventura já foram destinados e ainda se encontram com pendência do registro da destinação no SNBA? No caso de bens cadastrados no SNBA que de fato ainda não foram destinados, foi providenciada a migração dos dados para o Sistema Nacional de Gestão de Bens-SNGB, nos termos da Resolução n. 483/CNJ-2022. (Resolução n. 483-CNJ, de 19/12/2022 - Institui o Sistema Nacional de Cestão de Bens-SNGB, nos termos da Resolução n.

Gestão de Bens e dá outras providências)

29

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Anotação da Unidade: Sim.

Observação da Corregedoria: não havia bens apreendidos a definir no SNGB.

6.3. É realizado o saneamento de classe e assunto das demandas em trâmite da unidade de modo que a classe esteja sempre no último nível e o assunto esteja, pelo menos, no terceiro nível? Apontar o número de processos pendentes de saneamento desta natureza constante da lista disponibilizada no Painel de Gestão Judiciária (SAN DATAJUD)

Anotação da Unidade: Sim.

Observação da Corregedoria: não foram identificados processos pendentes de

saneamento de dados no Datajud

6.4. Qual a regularidade de atualização no processo eletrônico (PJE) de dados como endereço, telefone, e-mail, de partes, advogado, Ministério Público e outros, após o recebimento do peticionamento para permitir a automação na confecção de mandados e de quaisquer documentos que tenham natureza de comunicação?

Anotação da Unidade: Mensal.

Observação da Corregedoria:

6.5. Quantas notificações aguardam verificação pasta agrupadores? Qual a data da notificação mais antiga?

Anotação da Unidade: Item não encontrado.

Observação da Corregedoria:

6.6. O mandado de prisão civil é cadastrado no BNMP?

Anotação da Unidade: Sim.

Observação da Corregedoria: não se aplica

30

6.7. Quantos processos migrados encontram-se pendentes de regularidade e não foram movimentados no PJE?

Anotação da Unidade: 0

Observação da Corregedoria: não havia processos nessa condição

6.8. Consultando o painel de gestão judiciária foi verificado processo com prioridade paralisado há mais de 100 (cem) dias em Secretaria?

Anotação da Unidade: Não.

Observação da Corregedoria: não havia processos em gabinete ou em Secretaria paralisados há mais de 100(cem) dias.

7. MANDADOS/ CENTRAL DE MANDADOS/ CARTAS PRECATÓRIAS:

7.1. A Unidade adota modelo de mandado no PJE? (anexar o modelo)

Anotação da Unidade: Sim.

Observação da Corregedoria:

7.2. Há mandados pendentes de cumprimento/devolução por oficial de justiça, com prazo extrapolado? Quantos? Identifique-os.

Anotação da Unidade: Não.

Observação da Corregedoria: não foram identificados mandados com oficial de justiça com prazo extrapolado.

7.3. Qual a antecedência que a Secretaria envia o mandado "não urgente" para cumprimento?

Anotação da Unidade: 40 dias, no mínimo.

Observação da Corregedoria: cumprem o prazo do Provimento.

7.4. Considerando a Vara como <u>juízo deprecante</u>, há processos aguardando cumprimento de carta precatória há mais de 03 (três) meses? Foi realizada comunicação à Corregedoria? (identifique os processos)

Anotação da Unidade: Não.

Observação da Corregedoria:

7.5. Considerando a Vara como <u>juízo deprecado</u>, há processos aguardando cumprimento de carta precatória há mais de 03 (três) meses? Caso positivo, justifique os motivos para a morosidade (identifique os processos).

Anotação da Unidade: Não.

Observação da Corregedoria: No dia da inspeção, o diretor de Secretaria disponibilizou a lista das cartas precatórias recebidas:

CARTAS PRECATÓRIAS RECEBEIDAS

- 1. 0805312-31.2024.8.14.0061
- 2. 0805230-97.2024.8.14.0061
- 3. 0805193-70.2024.8.14.0061
- 4. 0804857-66.2024.8.14.0061
- 5. 0804458-37.2024.8.14.0061
- 6. 0803949-09.2024.8.14.0061
- 7. 0804361-08.2022.8.14.0061 ASSINATURA

A carta precatória nº 0804361-08.2022.8.14.0061 foi distribuída inicialmente à Vara Criminal de Tucuruí em 05.10.2022, oriunda da Vara Única da Comarca de Itupiranga - PA, para fiscalização quanto ao cumprimento das condições impostas na proposta de Suspensão Condicional ao autor do fato no Processo nº 0800627.31.2020.8.14.0025.



O juízo da Vara Criminal de Tucuruí declarou-se incompetente em 13.10.2022.

O juízo do Juizado Especial Cível e Criminal determinou o cumprimento da carta em 02.02.2023.

A parte foi intimada em 15.02.2023, e desde então, tem comparecido trimestralmente para assinar o termo de comparecimento.

O último ato/movimento foi a juntada do termo de comparecimento trimestral da parte, em 20.06.2024.

A carta precatória 0804458372024.8.14.0061 foi devolvida ao Juízo de origem em 22/10/2024, com pendência de baixa.

8. ROTINA DE TRABALHO NO GABINETE:

8.1. Quantas audiências de instrução e julgamento estão pautadas para o presente mês?

Anotação da Unidade: Nenhuma.

Observação da Corregedoria: são realizadas audiências de terça a quinta (cíveis e criminais). Segue, em anexo, planilha das audiências realizadas de julho a outubro de 2024 e para novembro/2024.

8.2. As audiências estão sendo cadastradas no PJE pelo gabinete no momento da designação? Quais os tipos de audiências realizados pela unidade, conforme nomenclatura do PJE?

Anotação da Unidade: Não, há decisão definindo a data e a secretaria realiza o cadastro. Audiências preliminar de conciliação, conciliação instrução e julgamento.

Observação da Corregedoria: no cível, realizam audiências de instrução e julgamento (unas). No criminal, há audiências de suspensão condicional do processo. De 24/07 a 30/11/2024, foram realizadas 19 audiências em TCOs. A Semana Nacional da Conciliação ocorreu de 04 a 07/11/2024 – foram realizadas nesse período 17 audiências, uma em processo cível e 16 em TCOs.

8.3. Para qual data está pautada a audiência mais distante?

Anotação da Unidade: 07/11/2024

Observação da Corregedoria: 07/11/2024 (último dia da Semana Nacional da

Conciliação).

8.4. Consultando o painel de gestão judiciária foi verificado processo com prioridade paralisado há mais de 100 (cem) dias em Gabinete?

Anotação da Unidade: Não.

Observação da Corregedoria: não

8.5. Qual o quantitativo de despachos, decisões e sentenças que foram estabelecidas para os 03 (três) meses seguintes a inspeção pela Corregedoria?

Anotação da Unidade: Prejudicado.

Observação da Corregedoria:

8.6. Quando identificada possibilidade de conciliação entra as partes é designada audiência de conciliação?

Anotação da Unidade: Sim.

Observação da Corregedoria: há tentativa de conciliação no início e no fim das audiências de instrução e julgamento.

8.7. É solicitada designação de conciliador ou indicado CEJUSC para atuar junto à unidade em busca de conciliação?

Anotação da Unidade: Não.

Observação da Corregedoria: a unidade conta com a atuação de conciliadores treinados.

8.8. Foram identificados despachos/decisões com a data de audiência em branco? (Análise de processos por amostragem).

Anotação da Unidade: Não.

Observação da Corregedoria: não foram identificados despachos, nem decisões com data da audiência em branco

8.9. Foram designadas audiências com período superior a seis meses entre a data do ato judicial de designação e a data marcada para realização? (Análise de processos por amostragem).

Anotação da Unidade: Não.

Observação da Corregedoria: não foi identificada no processo a situação acima descrita

8.10. Quantos processos foram baixados no mês anterior à inspeção?

Anotação da Unidade: 134

Observação da Corregedoria:

8.11. Quantas crianças e adolescentes encontram-se em acolhimento? Há crianças acolhidas há mais de 18 meses?

Anotação da Unidade: Prejudicado.

Observação da Corregedoria:

8.12. Constam crianças/adolescentes com pendências para solução imediata no SNA (Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento)? Identifique os processos.

Anotação da Unidade: Prejudicado.

Observação da Corregedoria:

8.13. Quantos processos de destituição do poder familiar tramitam na unidade

há mais de 120 dias? Identifique os processos.

Anotação da Unidade: Prejudicado.

Observação da Corregedoria:

8.14. Quantos processos de adoção tramitam na unidade há mais de 240 dias? Identifique os processos.

Anotação da Unidade: Prejudicado.

Observação da Corregedoria:

8.15. Qual a data da última comunicação expedida à CEJAI para colocar a criança à disposição de adoção internacional? Após o retorno da CEJAI com que frequência é realizada a Busca Ativa no SNA?

Anotação da Unidade: Prejudicado.

Observação da Corregedoria:

8.16. Quantos adolescentes estão internados provisoriamente? Há algum com prazo superior a 45 dias? Como é feito o controle dos adolescentes que estão em cumprimento de internação provisória? Anexar listagem/planilha.

Anotação da Unidade: Prejudicado.

Observação da Corregedoria:

8.17. Como é feito o acompanhamento de processos paralisados para evitar que entrem nos 100 (cem) dias sem movimentação? É utilizada a listagem do Painel de Gestão Judiciária?

Anotação da Unidade: Com emissão de relatório de 60 dias.

Observação da Corregedoria: fazem acompanhamento pelo Painel de Gestão Judiciária.

8.18. Indicar as datas marcadas para projeto de conciliação da própria unidade judicial, independente das Semanas Estadual e Nacional de Conciliação.

Anotação da Unidade: Não há.

Observação da Corregedoria: realizam audiências nas semanas de

Conciliação (estadual e nacional).

8.19. Informar critérios utilizados para a seleção de processos para conciliação e mediação.

Anotação da Unidade: O critério utilizado é a análise fática.

Observação da Corregedoria:

CRIMINAL

9. ROTINA CRIMINAL

9.1. Sobre o fluxo processual assinale as etapas que são operacionalizadas:

- a. (X) Fluxo processual: triagem, conferência e correção do cadastro de classes e assuntos processuais;
- b. (X) Análise, controle e tempo médio para análise dos processos vindos do gabinete;
- c. (X) Movimentação processual;
- d. (X)Elaboração de minutas e revisão dos atos de secretaria;
- e. (X)Gestão de rotinas e da equipe, controle estatístico e produtividade da equipe:
- f. (X) controle dos prazos e imediata certificação;
- h. (X) Retificação de autuação no sistema PJE após recebimento da denúncia
- i. () Registro dos dados de prisão e soltura dos(as) réus(rés) e atualização das informações constantes da aba "Informações Criminais"

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

9.2. Há fluxo de trabalho para o recebimento de informações sobre a instauração de qualquer investigação criminal, inquérito policial ou procedimento de investigação criminal no Ministério Público, no prazo previsto no Código de

Processo? (Diretriz Estratégica n. 4 – Desenvolver e regulamentar fluxos de trabalho, pelos juízos

criminais, para o recebimento de informações sobre a instauração de qualquer investigação criminal,

inquérito policial ou procedimento de investigação criminal no Ministério Público, no prazo previsto no

Código de Processo Penal, comunicando-se à Corregedoria local)

Anotação da Unidade: Prejudicado.

Observação da Corregedoria:

9.3. Como é organizado o atendimento ao público? Quais são os meios utilizados? A Unidade realiza atendimentos através da ferramenta "Balcão Virtual"? (Resolução n. 372/2021-CNJ, de 12/02/2021 e Portaria n. 1724/2021-GP, de

18/05/2021)

Anotação da Unidade: Atendimento virtual através do Balcão Virtual, atendimento presencial e via telefone.

Observação da Corregedoria: realizam atendimento por balcão virtual e também presencialmente e por telefone.

9.4. Quantos processos envolvendo presos(as) provisórios(as) se encontram tramitando na Unidade? De que forma são sinalizados e controlados todos os processos nos quais há ré(u) presa(o) provisória(o)? (Deve a Unidade anexar relatório e/ou controle em arquivo word ou excel contendo todos os processos que envolvam réus presos provisórios,

com informação da data da prisão, número do processo e última movimentação)

Anotação da Unidade: Prejudicado.

Observação da Corregedoria:

9.5. Há processos envolvendo presos(as) provisórios(as) tramitando há mais de

38



180 (cento e oitenta) dias? (Resolução n. 66/2009-CNJ - Cria mecanismo de controle estatístico e disciplina o acompanhamento, pelos juízes e Tribunais, dos procedimentos relacionados à decretação e ao controle dos casos de prisão). É realizada a revisão da manutenção de prisão cautelar da(o)s ré(u)s presa(o)s provisória(o)s a cada 90 (noventa) dias? (artigo 316, parágrafo único do Código de Processo Penal)

Anotação da Unidade: Prejudicado.

Observação da Corregedoria:

9.6. Qual a média de tramitação dos processos envolvendo ré(u)s presa(o)s provisória(o)s entre a data da prisão e o julgamento? (Diretriz Estratégica n. 13/2023 do Conselho Nacional de Justiça — Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, relatório analítico dos processos de presos provisórios pendentes de julgamento, apontando o tempo médio de tramitação, bem como daqueles julgados no 1° semestre de 2022, apontando o tempo médio entra a data da prisão e o julgamento)

Anotação da Unidade: Prejudicado.

Observação da Corregedoria:

9.7. Quais são os estabelecimentos penais sob responsabilidade do Juízo? O(A) Magistrado (a) tem realizado inspeções mensais e inserido o respectivo relatório sobre as condições do estabelecimento no Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais – CNIEP? (Anexar cópia do último relatório)

Anotação da Unidade: Prejudicado.

Observação da Corregedoria:

10. DO BANCO NACIONAL DE MEDIDAS PENAIS E PRISÕES - BNMP:

10.1. De que forma Unidade alimenta e controla os dados registrados no BNMP nos termos da Resolução n. 417/2021 do Conselho Nacional de Justiça? A Unidade observa e realiza diligente e eficiente verificação do sistema para sanar

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

eventuais inconsistências de informações e cadastros de mandado de prisão e alvará de soltura da(o)s ré(u)s, inclusive com verificação se a(o) ré(u) possui RJI (Registro Judicial Individual)? – (Resolução n. 417/2021-CNJ - Institui e regulamenta o

Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões (BNMP 3.0) e dá outras providências).

Anotação da Unidade: Prejudicado.

Observação da Corregedoria:

10.2. Considerando a Resolução n. 113/2010 do CNJ, há expedição da guia de recolhimento no prazo de 05 (cinco) dias nos processos em que proferida sentença condenatória? (Dispõe sobre o procedimento relativo à execução de pena privativa de

liberdade e de medida de segurança e dá outras providências)

Anotação da Unidade: Sim.

Observação da Corregedoria:

10.3. O cumprimento dos alvarás de soltura ou do mandado de desinternação observa o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas previsto no artigo 6º da Resolução n. 417/2021-CNJ? (Institui e regulamenta o Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões (BNMP 3.0) e dá outras providências)

Anotação da Unidade: Prejudicado.

Observação da Corregedoria:

10.4. Ao expedir o alvará de soltura ou mandado de desinternação, a Unidade realiza consulta ao sistema nacional ou de informação criminal se o(a) acusado(a) foi preso(a) em flagrante por outro delito ou se há em seu desfavor mandados de prisão por outro crime? Qual o tempo médio para verificação?

Anotação da Unidade: Prejudicado.

Observação da Corregedoria:

40



10.5. Constatada a falta de cumprimento do alvará de soltura, na forma e prazo legal, o(a) juiz(íza) comunica a irregularidade à Corregedoria-Geral de Justiça ou a do Juízo deprecado, bem como ao Ministério Público?

Anotação da Unidade: Sim.

Observação da Corregedoria:

11. DO CONTROLE DOS PRAZOS PRESCRICIONAIS:

11.1. Qual a data da última verificação do prazo prescricional dos processos em tramitação na Unidade de forma a observar a Resolução n. 112/2010-CNJ? (Resolução 112/2010-CNJ- institui mecanismo para controle dos prazos de prescrição nos tribunais e juízos dotados de competência criminal)

Anotação da Unidade: Por etiquetagem.

Observação da Corregedoria:

11.2. Qual a data da última verificação dos processos que se encontram suspensos com fundamento no artigo 366 do Código de Processo Penal para cumprimento do procedimento determinado pelo Provimento n. 15/2009-CJRMB? (Provimento n. 15/2009-CJRMB — dispõe acerca dos procedimentos a serem adotados pelas Varas Criminais nos casos de processos suspensos com base no artigo 366 do Código de Processo Penal)

Anotação da Unidade: Prejudicado.

Observação da Corregedoria:

12. EXECUÇÃO PENAL: - Prejudicado.

(O questionário do item execução penal deve ser preenchido quando se tratar de Unidade judicial com competência para execução em quaisquer dos regimes de cumprimento).

12.1. Dados estatísticos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado- SEEU:

Data do preenchimento dos dados:	_//
----------------------------------	-----

PERFIL NO SEEU	Regime fechado e semiaberto	Regime aberto e Medidas
		Alternativas
Total de Execuções Ativas:		
Intimações pendentes na Secretaria – COM URGÊNCIA		
Análise de juntadas - Juntadas para realizar com URGÊNCIA		
Análise de juntadas – Retorno de conclusão com URGÊNCIA		
Análise de juntada – processos aguardando recebimento no Distribuidor		
Processos com pendência de implantação*		
Total de processos conclusos		
Total de processos conclusos há mais de 100 (cem) dias.		

*Corregedoria Geral: *Informações a serem solicitadas à Secretaria de Informática através de chamado técnico

12.2. Quantos são os(as) apenados(as) em regime fechado, semiaberto e aberto sob jurisdição da Vara?

Anotação da Unidade: Prejudicado.	
Observação da Corregedoria:	

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

12.3. Por amostragem, selecione 3 nomes relacionados na lista de presos, verificando a regularidade com relação a expedição de guia de recolhimento.

Anotação da Unidade: Prejudicado.

Observação da Corregedoria:

12.4. Por amostragem, selecione 1 nome relacionado na lista de pessoas sob medida de segurança, verificando a regularidade com relação a expedição de guia de internamento ou de tratamento ambulatorial

Anotação da Unidade: Prejudicado.

Observação da Corregedoria:

12.5 Por amostragem, selecione 1 nome relacionado na lista de presos e verifique com relação a regularidade de emissão de atestado de pena a cumprir observa os prazos previstos no artigo 12 da Resolução n. 113/2010-CNJ? (Dispõe sobre o procedimento relativo à execução de pena privativa de liberdade e de medida de segurança e dá outras providências)

Anotação da Unidade: Prejudicado.

Observação da Corregedoria:

13. DAS AUDIÊNCIAS CRIMINAIS:

13.1. Quanto às audiências de custódia, é observado o prazo para sua realização determinado pela Resolução n. 2013/2015-CNJ, de 15/12/2015 e do Provimento Conjunto n. 01/2016-GP/CJCI/CJRMB? (Resolução n. 2013/2015-CNJ — Dispõe sobre a apresentação de toda pessoa presa à autoridade judicial no prazo de 24 horas. Provimento Conjunto n. 01/2016-GP/CJCI/CJRMB — regulamenta a audiência de custódia no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará)

Anotação da Unidade: Prejudicado.

Observação da Corregedoria:

13.2.	Qual a	data em	que foi	realizada	a última	audiência	de	custódia?
-------	--------	---------	---------	-----------	----------	-----------	----	-----------

Anotação da Unidade: Prejudicado.

Observação da Corregedoria:

13.3. Perfil da pauta:

a) Quantas audiências estão pautadas para o mês seguinte à inspeção?

Anotação da Unidade: Prejudicado.

Observação da Corregedoria:

b) Para qual data está designada audiência mais distante de pessoa que se encontra presa?

Anotação da Unidade: Prejudicado.

Observação da Corregedoria:

14. VARA COM COMPETÊNCIA DE TRIBUNAL DO JÚRI: Prejudicado.

14.1. Quantas sessões do Tribunal do Júri foram designadas nos últimos 03 (três) meses?

Anotação da Unidade: Prejudicado.

Observação da Corregedoria:

14.2. Quantas sessões foram realizadas e quantas foram redesignadas nos últimos 03 (três) meses?

Anotação da Unidade: Prejudicado.

Observação da Corregedoria:

14.3. Quantos processos aguardam designação de Tribunal do Júri? Listar

processos nesta situação.

Anotação da Unidade: Prejudicado.

Observação da Corregedoria:

15. CORREIÇÃO ANUAL:

15.1. Data da última correição anual realizada na Unidade Judicial pelo(a) magistrado(a), com a respectiva numeração no sistema PjeCor.

Anotação da Unidade: 25/07/2024 - 0000625-07.2024.2.00.0814

Observação da Corregedoria:

15.2. Existem registros de recomendações/determinações da Corregedoria-Geral de Justiça na correição ordinária anterior? Quais ainda não foram atendidas?

Anotação da Unidade: Existem registros, mas todos foram devidamente atendidos.

O processo encontra-se arquivado.

Observação da Corregedoria: A última Correição havia sido realizada pela Corregedoria-Geral em 2021 e as recomendações foram cumpridas.

Observações:

O Juiz titular da Unidade, José Jonas Lacerda de Sousa, informou sobre a proximidade do término do convênio do TJPA com a Faculdade, para a cessão do Espaço físico para funcionamento da Vara do Juizado Especial, com necessidade de renovação. Além disso, falou sobre alguns problemas estruturais, relacionados à pintura de paredes e necessidade de outro banheiro, pois há somente um para uso de todos no espaço destinado ao Juizado.

16. DAS RECOMENDAÇÕES:

16.1 AO GABINETE DA UNIDADE:

1) Continuar realizando correição anual na unidade, preferencialmente no mês de



janeiro, quando os dados estatísticos do ano anterior estarão consolidados, adotando o modelo atualizado disponível na página desta Corregedoria no site do TJPA, com encaminhamento dos atos preparatórios (edital, portaria de designação de secretário(a) da correição, atas de abertura e encerramento, comunicações, reclamações, atas de visita a estabelecimento prisional), devendo ser encaminhado o Relatório de Correição até o dia 15 de fevereiro (Provimento 04 - Corregedoria);

- 2) Evitar a paralisação de processos por mais de 100 dias, providenciando a movimentação processual adequada, vedadas movimentações fictícias, com a necessária observância das prioridades legais;
- 3) Realizar a publicação dos atos judiciais pelo gabinete;
- 4) Incentivar a equipe de servidores a realizar cursos sobre Gestão, sobre mediação e conciliação, sobre uso de ferramentas do PJe e sobre ferramentas de IA promovidos pela Escola Judicial, objetivando o constante aperfeiçoamento na garantia da eficiência na prestação jurisdicional.

16.2 À SECRETARIA DA VARA:

- 1) Diligenciar junto à Coordenadoria de depósitos judiciais, encaminhando relatório de subcontas sem movimentação há mais de três anos, para verificação sobre estarem ativas ou inativas, providenciando, em seguida, a regularização, no prazo de até 30 dias;
- 2) Monitorar o prazo de cumprimento de cartas precatórias, tanto as expedidas quanto as recebidas, com regularização de pendentes, informando as medidas adotadas, no prazo de até 30 (trinta) dias;
- 3) **Dar continuidade ao saneamento de dados dos processos** que sejam cadastrados de forma equivocada pelas partes, com relação à classe, assunto, verificando também os polos ativo e passivo, para a correta alimentação do Datajud, *tendo por base os termos da* Resolução CNI 331/2020 e a Instrução Normativa nº 2/2024-CGI desta Corregedoria;
- 4) Realizar gestão diária na aba "agrupadores", com a respectiva movimentação do



processo para a tarefa adequada, retirando-o de destaque da referida aba e nas tarefas "decurso de prazo", para evitar processos paralisados;

- 5) **Continuar procedendo** a baixa de processos em número superior ao número de feitos distribuídos no último mês, mantendo o indicador IAD acima de 100%; conforme dispõe a Diretriz Estratégica CNJ 5/2024;
- 6) Evitar a paralisação do processo por mais de 100 dias, providenciando a movimentação processual adequada, vedadas movimentações fictícias, observando as prioridades legais, informando a esta Corregedoria as medidas adotadas para regularização da tramitação dos atualmente inseridos no PP+100, no prazo de até 30 (trinta) dias;
- 7) **Proceder** ao cadastramento dos bens apreendidos no SNGB, independente da cadeia de custódia atual, acompanhando a destinação dos bens, a ser determinada por decisão judicial, nos termos do Provimento Conjunto nº 002/21-CJCI/CJRMB;
- 8) realizar e incentivar a equipe a realizar cursos sobre Gestão, sobre mediação e conciliação, sobre uso de ferramentas do PJe e sobre ferramentas de IA promovidos pela Escola Judicial, objetivando o constante aperfeiçoamento na garantia da eficiência na prestação jurisdicional.

17. SUGESTÕES AO EXMO. SR. CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA:

1) Solicitar à Presidência do TJPA a verificação da necessidade de renovação do convênio com a faculdade Gamaliel, em Tucuruí, que estava com data próxima de vencimento, bem como da necessidade de providências para melhorias estruturais no espaço onde funciona a Vara do Juizado especial.

18) ANEXOS

- 1) Print de tela do PJE com as audiências realizadas de julho a outubro de 2024;
- 2) Print de tela do PJE com as audiências realizadas na semana Nacional da Conciliação de 04 a 07/11/2024.

Sendo as considerações a serem realizadas após a inspeção, conclui-se o presente relatório com registro de agradecimentos ao magistrado titular da Vara, José Jonas Lacerda de Sousa, ao Diretor de Secretaria, Victor Costa Dorice, à assessora do Juízo, Bianca Furlaneti, e aos demais servidores e servidoras, da Secretaria e do gabinete, pela colaboração prestada durante os trabalhos correcionais no levantamento de dados e informações.

Submetemos o relatório à apreciação do Exmo. Sr. Des. José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior, Corregedor-Geral de Justiça, para deliberação final.

Tucuruí-PA, data da assinatura eletrônica.

MONICA MACIEL SOARES FONSECA:7005

Assinado de forma digital por MONICA MACIFI SOARES FONSECA:7005 Dados: 2024.11.07 12:33:52 -03'00'

MÔNICA MACIEL SOARES FONSECA

Iuíza Auxiliar da Corregedoria

Documento assinado digitalmente TIARA GUEDES AIRES Data: 07/11/2024 14:05:51-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

LIAKA GUEDES AIKES Servidora da CGI

272

ANA CLARA BRASIL Assinado de forma digital por ANA CLARA BRASIL TEIXEIRA:88772977 TEIXEIRA:88772977272 Dados: 2024.11.07 12:39:22 -03'00'

ANA CLARA BRASIL TEIXEIRA Servidora da CGJ